DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Despachos 3
Concorrência 3
Contratos 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB 5
Demonstrativo de Aplicação na Saúde 8
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 13
Atos de Pessoal 18
Certidão de Tempo de Contribuição 18

Instituto de Previdência dos Servidores 20
Atos Oficiais 20
Portarias 20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.816 DE 15 DE JULHO 2026

Dispõe sobre a Governança, Proteção e Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Administração Direta do Município de Santa Rita do Passa Quatro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e dá outras providências.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Administração Pública Municipal às disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;

CONSIDERANDO a importância da proteção dos direitos fundamentais de liberdade, privacidade e livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes para o tratamento de dados pessoais no âmbito da Administração Municipal;

CONSIDERANDO as boas práticas de governança, segurança da informação e gestão de riscos adotadas pelo Município;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD no âmbito da Administração Direta do Município de Santa Rita do Passa Quatro.

Art. 2º As disposições deste Decreto aplicam-se a todos os órgãos, departamentos, unidades administrativas, servidores públicos, empregados públicos, estagiários, prestadores de serviços e terceiros que realizem tratamento de dados pessoais em nome da Administração Municipal.

Art. 3º O tratamento de dados pessoais deverá observar os princípios previstos no art. 6º da Lei Federal nº 13.709/2018, especialmente:

I – Finalidade;

II – Adequação;

III – Necessidade;

IV – Livre acesso;

V – Qualidade dos dados;

VI – Transparência;

VII – Segurança;

VIII – Prevenção;

IX – Não discriminação;

X – Responsabilização e prestação de contas.

CAPÍTULO II

DO CONTROLADOR E DO ENCARREGADO

Art. 4º O Município de Santa Rita do Passa Quatro atuará como Controlador dos dados pessoais tratados no âmbito da Administração Direta Municipal.

Art. 5º O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) será nomeado por portaria própria.

§1º O Encarregado atuará como canal de comunicação entre o Município, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD.

§2º A designação nominal do servidor responsável poderá ser formalizada e atualizada mediante Portaria específica.

Art. 6º Compete ao Encarregado:

I – Receber e encaminhar solicitações dos titulares dos dados;

II – Orientar os servidores e departamentos quanto às práticas de proteção de dados pessoais;

III – Promover ações de conscientização e orientação sobre proteção de dados;

IV – Atuar em conjunto com os setores responsáveis pela segurança da informação;

V – Comunicar incidentes de segurança quando exigido pela legislação vigente;

VI – Exercer outras atribuições previstas na LGPD.

CAPÍTULO III

DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Art. 7º O tratamento de dados pessoais pela Administração Municipal deverá ocorrer exclusivamente para o atendimento de finalidade pública, execução de políticas públicas, cumprimento de obrigação legal ou regulatória e demais hipóteses previstas na legislação vigente.

Art. 8º Cada departamento municipal deverá adotar medidas para assegurar que os dados pessoais sejam tratados de forma adequada, íntegra, segura e compatível com sua finalidade.

Art. 9º O compartilhamento de dados pessoais entre órgãos e entidades deverá observar a legislação vigente e ocorrer somente quando necessário ao desempenho de atribuições legais ou administrativas.

CAPÍTULO IV

DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Art. 10. O tratamento de dados pessoais deverá observar as diretrizes estabelecidas na Política de Segurança da Informação do Município e demais normativos internos relacionados à segurança da informação.

Art. 11. A Administração Municipal adotará medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados

pessoais contra acessos não autorizados, perda, alteração, destruição, divulgação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Art. 12. Constituem medidas mínimas de proteção:

I – Utilização de credenciais individuais de acesso;

II – Controle de perfis e permissões;

III – Registro de logs de auditoria;

IV – Mecanismos de cópia de segurança (backup);

V – Atualização e manutenção dos sistemas utilizados pela Administração;

VI – Procedimentos de resposta a incidentes de segurança.

CAPÍTULO V

DOS DIREITOS DOS TITULARES

Art. 13. O Município disponibilizará canal eletrônico específico para atendimento das solicitações relacionadas à proteção de dados pessoais.

Art. 14. As solicitações dos titulares serão analisadas e respondidas nos termos da legislação vigente.

CAPÍTULO VI

DOS INCIDENTES DE SEGURANÇA

Art. 15. Todo incidente que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares dos dados deverá ser imediatamente comunicado ao Encarregado e aos setores competentes.

Art. 16. A Administração Municipal adotará procedimentos de registro, análise, contenção e tratamento dos incidentes de segurança envolvendo dados pessoais.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Os contratos administrativos que envolvam tratamento de dados pessoais deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 e deste Decreto, em especial:

I – O dever da contratada de notificar o Município sobre qualquer suspeita de incidente de segurança em um prazo de até 24 horas;

II – A proibição de subcontratação de serviços de nuvem ou processamento sem autorização expressa do Município;

III – A obrigação de eliminação ou devolução integral dos dados após o encerramento do contrato.

Art. 18. Os departamentos municipais deverão colaborar com o Encarregado no atendimento das obrigações decorrentes da LGPD.

Art. 19. O Centro de Processamento de Dados poderá expedir orientações técnicas complementares para a adequada aplicação deste Decreto.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 15 de julho de 2026.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2026
PROCESSO Nº. 046/2026

OBJETO: Registro de preços para aquisição fracionada de emulsão asfáltica, destinada à execução de serviços de pequenos recapeamentos, operações tapa-buracos nas ruas, avenidas e vicinais do Município.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/2021, cumulado com a regulamentação municipal Decreto nº. 3.313/23, HOMOLOGO o referido Pregão Eletrônico e ADJUDICO o objeto, com o respectivo valor total, ofertado pela adjudicatária abaixo relacionada: Vencedor: DISBRAL – DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA.CNPJ: 26.917.005/0002-58.Item 01 e 02. VALOR TOTAL: R$ 528.000,00.

Santa Rita do Passa Quatro, 13 de julho de 2.026.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal

.....

Despachos

DESPACHO DO GABINETE
Processo º 0339/2025
Pregão Eletronico nº. 008/2026

Trata-se de recurso interposto pela licitante LABOMINAS LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIALTDA, em face de decisão administrativa prolatada pelo pregoeiro do certame licitatório Pregão Eletrônico nº. 008/2026, que objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de próteses dentárias totais, consertos e reembasamento de próteses dentárias dos usuários do SUS em tratamento reabilitador protético, atendidos pelo Centro Odontológico Municipal. O Procedimento vem instruído com a manifestação do pregoeiro exarada em 06 de julho de 2026 e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município exarado em 02 de julho de 2026. Isto posto, considerando os documentos instrutórios no processo em questão, acato na integra os termos apresentados pela Procuradoria Geral desta municipalidade. Remeto os autos ao R. Setor para a tomada de providências que se fizerem necessárias, bem como dê-se os devidos prosseguimentos.

Santa Rita do Passa Quatro, 15 de julho de 2026.

Marcelo Simão – Prefeito Municipal

.....

Concorrência

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
Concorrência Eletrônica nº 005/2026

Processo Administrativo nº 0025/2026

Objeto: Concorrência Eletrônica tem por objeto contratação de empresa especializada para Reforma do Centro de Lazer do Trabalhador

Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 17/07/2026 nos sítios eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e https://bllcompras.com.

Recebimento das Propostas: a partir das 09:00 horas do dia 17/07/2026 até às 09:00 horas do dia 03/08/2026.

Abertura da sessão pública: às 09:01 horas do dia 03/08/2026.

Início da disputa: às 13:30 horas do dia 03/08/2026.

Realização da sessão pública: https://bllcompras.com

Número do Processo Licitatório: FS000071/26

Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.

Santa Rita do Passa Quatro – SP, 15 de julho de 2026.

Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

.....

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

CONTRATO N.º 093/2026 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA – SVC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - OBJETO – Contratação de empresa especializada para aquisição de camisetas para os alunos do 5º ano das Escolas de Ensino Fundamental participantes do PROERD e de coletes esportivos destinados aos jogos interescolares promovidos pelo Departamento de Educação - MODALIDADE – Dispensa - VALOR – R$ 11.087,00 - DATA – 14/07/2026.

Santa Rita do Passa Quatro, 14 de julho de 2026.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

.....

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO
Rua Vitor Meirelles, 89
45749819/0001-94 Ensino Exercício: 2026

Anexo V

Período: 01/01/2026 até 30/06/2026

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R$ 1

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	18.000.000,00	8.552.608,67
Imp. e Transf. Imp. - Rend. Aplic. Fin. e Restituições (II)	0,00	48.137,40
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00	0,00
Comp. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00	0,00
Comp. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	75.287,19	512.874,60
Comp. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00	0,00
Complementação União - MTI - Principal (IX)	-14.885,82	14.885,82
Comp. União - MTI - Rend. Aplic. Financ. (X)	0,00	0,00
Total da Receita	18.060.401,37	9.128.506,49

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada	Retido até Período
17.245.980,00	9.129.312,91

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
8.567.494,49	9.129.312,91

Diferenças

Recebido - Retido: (PERDA)
-561.818,42

APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas FUNDEB, exceto VAAR (I+II+III+IV+V+VI+IX+X)	17.985.114,18	8.615.631,89
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA*(70%,exceto VAAR)	12.589.579,93	6.030.942,32

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL(mín. 90%)**	20.731.675,00	114,79 %	9.071.071,41	99,37 %	9.036.269,37	98,99 %	8.801.636,49	96,42 %
ROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)	18.061.000,00	100,42 %	6.802.377,92	78,95 %	6.767.575,88	78,55 %	6.606.559,08	76,68 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	4.516.675,00		2.268.693,49		2.268.693,49		2.195.077,41	

PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO

Rua Vitor Meirelles, 89

45749819/0001-94 Ensino Exercício: 2026

Anexo V

Período: 01/01/2026 até 30/06/2026

R$ 1

Aplicações com Recursos do FUNDEB

DEDUÇÕES						
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00		0,00		0,00	
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00		0,00		0,00	
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00		0,00		0,00	
DESPESAS LÍQUIDAS						
TOTAL (mín. 90%)**	9.071.071,41	99,37 %	9.036.269,37	98,99 %	8.801.636,49	96,42 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Exceto VAAR(mín. 70%)	6.802.377,92	78,95 %	6.767.575,88	78,55 %	6.606.559,08	76,68 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	2.268.693,49		2.268.693,49		2.195.077,41	

***No percentual de aplicação dos profissionais da educação não são considerados os valores relativos ao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020**

****No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020**

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado	0,00
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	15%

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00	

PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO

Rua Vitor Meirelles, 89

45749819/0001-94 Ensino Exercício: 2026

Anexo V

Período: 01/01/2026 até 30/06/2026

R$ 1

Aplicações com Recursos do FUNDEB

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00		0,00		0,00	

Recursos destinados à criação de Matrículas em Tempo Integral (MTI) - Art. 212-A, inciso XV, da Constituição Federal

Total arrecadado de recursos dos fundos referidos no inciso I do caput do Art. 212-A*** 9.113.620,67

Percentual mínimo de aplicação 4%

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Percentual aplicado em MTI****	69.467,16	0,76 %	69.467,16	0,76 %	69.467,16	0,76 %
Percentual aplicado em MTI****	69.467,16	0,76 %	69.467,16	0,76 %	69.467,16	0,76 %

*****No cálculo do percentual de aplicação, são considerados na base de cálculo os valores relativos às Complementações da União (VAAF, VAAT, VAAR), nos termos da Resolução CIF nº 23, de 17 de março de 2026. Conforme Nota Técnica SEI nº 5461/2025/MF, a Complementação da União - MTI (NR 1.7.1.5.53.0.0) refere-se especificamente à modalidade temporária prevista para o exercício de 2025 (Art. 212-A, inciso XIV).**

******O recurso arrecadado em 2026 proveniente da Complementação da União - MTI (Art. 212-A, inciso XIV) será deduzido do valor mínimo de aplicação que consta no Art. 212-A, inciso XV, da Constituição Federal, pois deve ser aplicado em sua totalidade em MTI.**

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	33.546.617,00	33.546.617,00	16.953.879,92	50,54
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	9.828.857,00	9.828.857,00	5.868.630,17	59,71
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.880.310,00	2.880.310,00	1.152.674,26	40,02
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.714.450,00	15.714.450,00	7.827.875,43	49,81
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	5.123.000,00	5.123.000,00	2.104.700,06	41,08
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	82.987.000,00	82.987.000,00	45.646.562,70	55,00
Cota-Parte FPM	41.300.000,00	41.300.000,00	23.226.156,95	56,24
Cota-Parte ITR	981.000,00	981.000,00	30.937,01	3,15
Cota-Parte IPVA	5.450.000,00	5.450.000,00	4.003.134,79	73,45
Cota-Parte ICMS	35.000.000,00	35.000.000,00	18.247.996,23	52,14
Cota-Parte IPI-Exportação	256.000,00	256.000,00	138.337,72	54,04
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	116.533.617,00	116.533.617,00	62.600.442,62	53,72

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	26.351.572,07	26.035.372,07	13.231.982,25	50,82	12.665.155,11	48,65	12.276.069,16	47,15	0,00
Despesas Correntes	26.306.072,07	25.547.572,07	12.803.036,29	50,11	12.362.472,46	48,39	11.976.038,19	46,88	0,00
Despesas de Capital	45.500,00	487.800,00	428.945,96	87,93	302.682,65	62,05	300.030,97	61,51	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	9.813.427,93	10.099.927,93	9.714.580,53	96,18	5.282.381,98	52,30	5.244.586,37	51,93	0,00
Despesas Correntes	9.813.427,93	10.079.927,93	9.714.580,53	96,38	5.282.381,98	52,40	5.244.586,37	52,03	0,00
Despesas de Capital	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	487.000,00	487.000,00	336.995,18	69,20	336.903,98	69,18	329.273,94	67,61	0,00
Despesas Correntes	487.000,00	487.000,00	336.995,18	69,20	336.903,98	69,18	329.273,94	67,61	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	187.000,00	187.100,00	169.885,87	90,80	169.385,87	90,53	164.455,49	87,90	0,00
Despesas Correntes	187.000,00	187.100,00	169.885,87	90,80	169.385,87	90,53	164.455,49	87,90	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	432.000,00	445.500,00	427.382,84	95,93	361.058,04	81,05	346.098,68	77,69	0,00
Despesas Correntes	432.000,00	445.500,00	427.382,84	95,93	361.058,04	81,05	346.098,68	77,69	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	37.271.000,00	37.254.900,00	23.880.826,67	64,10	18.814.884,98	50,50	18.360.483,64	49,28	0,00

PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	23.880.826,67	18.814.884,98	18.360.483,64
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	23.880.826,67	18.814.884,98	18.360.483,64
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	9.390.066,39	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	9.424.818,59	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	38,15	30,06	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.218.867,00	7.218.867,00	5.964.464,20	82,62
Proveniente da União	5.825.327,00	5.825.327,00	5.039.445,22	86,51
Proveniente dos Estados	1.393.540,00	1.393.540,00	925.018,98	66,38
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.218.867,00	7.218.867,00	5.964.464,20	82,62

PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.026.219,00	6.904.828,10	3.943.888,99	57,12	3.786.906,26	54,84	3.456.953,89	50,07	0,00
Despesas Correntes	2.026.219,00	6.168.768,41	3.799.148,99	61,59	3.642.166,26	59,04	3.312.213,89	53,69	0,00
Despesas de Capital	0,00	736.059,69	144.740,00	19,66	144.740,00	19,66	144.740,00	19,66	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.490.902,00	6.273.142,08	5.456.884,80	86,99	3.270.109,90	52,13	3.150.927,03	50,23	0,00
Despesas Correntes	3.490.902,00	6.203.142,08	5.453.734,80	87,92	3.266.959,90	52,67	3.150.927,03	50,80	0,00
Despesas de Capital	0,00	70.000,00	3.150,00	4,50	3.150,00	4,50	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	142.000,00	392.000,00	267.021,61	68,12	226.623,76	57,81	188.104,69	47,99	0,00
Despesas Correntes	142.000,00	392.000,00	267.021,61	68,12	226.623,76	57,81	188.104,69	47,99	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	17.000,00	16.900,00	2.850,00	16,86	2.850,00	16,86	2.850,00	16,86	0,00
Despesas Correntes	17.000,00	16.900,00	2.850,00	16,86	2.850,00	16,86	2.850,00	16,86	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	462.500,00	561.643,73	465.047,40	82,80	464.527,40	82,71	455.558,80	81,11	0,00
Despesas Correntes	462.500,00	561.643,73	465.047,40	82,80	464.527,40	82,71	455.558,80	81,11	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.138.621,00	14.148.513,91	10.135.692,80	71,64	7.751.017,32	54,78	7.254.394,41	51,27	0,00

PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	28.377.791,07	32.940.200,17	17.175.871,24	52,14	16.452.061,37	49,95	15.733.023,05	47,76	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	13.304.329,93	16.373.070,01	15.171.465,33	92,66	8.552.491,88	52,24	8.395.513,40	51,28	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	629.000,00	879.000,00	604.016,79	68,72	563.527,74	64,11	517.378,63	58,86	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	204.000,00	204.000,00	172.735,87	84,67	172.235,87	84,43	167.305,49	82,01	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	894.500,00	1.007.143,73	892.430,24	88,61	825.585,44	81,97	801.657,48	79,60	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	43.409.621,00	51.403.413,91	34.016.519,47	66,18	26.565.902,30	51,68	25.614.878,05	49,83	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

LEONARDO JOSE ROSSELLI
CONTADOR

MARCELO SIMAO
PREFEITO

ANDERSON REITANO RICARDO
DIRETOR FINANCEIRO

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
1- RECEITA DE IMPOSTOS	33.546.617,00	16.953.879,92
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	9.828.857,00	5.868.630,17
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.880.310,00	1.152.674,26
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	15.714.450,00	7.827.875,43
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	5.123.000,00	2.104.700,06
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	87.238.000,00	45.646.562,70
2.1- Cota-Parte FPM	45.551.000,00	23.226.156,95
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	41.300.000,00	23.226.156,95
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	4.251.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	35.000.000,00	18.247.996,23
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	256.000,00	138.337,72
2.4- Cota-Parte ITR	981.000,00	30.937,01
2.5- Cota-Parte IPVA	5.450.000,00	4.003.134,79
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	120.784.617,00	62.600.442,62
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	17.245.980,00	9.129.312,91
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	13.598.754,25	6.520.798,11

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	18.090.173,01	9.128.506,49
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.000.000,00	8.600.746,07
6.1.1- Principal	18.000.000,00	8.552.608,67
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	48.137,40
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	14.885,82	14.885,82
6.2.1- Principal	14.885,82	14.885,82
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	75.287,19	512.874,60
6.4.1- Principal	75.287,19	512.874,60
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	754.020,00	-576.704,24

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	358.795,42
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	358.795,42
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	9.487.301,91

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	18.533.510,09	9.543.581,50	9.508.779,46	9.274.146,58	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18.533.510,09	9.543.581,50	9.508.779,46	9.274.146,58	0,00
10.1.1- Educação Infantil	8.794.352,98	4.414.137,66	4.414.137,66	4.277.786,62	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	9.739.157,11	5.129.443,84	5.094.641,80	4.996.359,96	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	9.071.071,41	9.036.269,37	8.801.636,49	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.071.071,41	9.036.269,37	8.801.636,49	0,00	0,00	435.523,30
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.071.071,41	9.036.269,37	8.801.636,49	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.030.942,32	9.036.269,37	9.036.269,37	104,88
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	912.850,65	92.237,12	92.237,12	0,00	1,01

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	1.756.927,50	472.510,09	472.510,09	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	13.960.095,00	7.223.367,79	6.000.903,61	5.569.581,80	0,00
20.1- Educação Infantil	6.446.184,81	3.502.828,35	2.935.344,57	2.770.018,14	0,00
20.2- Ensino Fundamental	7.429.815,19	3.662.728,15	3.007.747,75	2.742.346,54	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	5.000,00	1.397,96	1.397,96	1.234,54	0,00
20.4- Educação Especial	79.095,00	56.413,33	56.413,33	55.982,58	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	32.597.605,09	16.766.949,29	15.509.683,07	14.843.728,38	0,00
21.1- Educação Infantil	15.292.537,79	7.916.966,01	7.349.482,23	7.047.804,76	0,00
21.1.1- Creche	15.050.852,98	7.876.086,48	7.320.838,26	7.019.160,79	0,00
21.1.2- Pré-Escola	241.684,81	40.879,53	28.643,97	28.643,97	0,00
21.2- Ensino Fundamental	17.305.067,30	8.849.983,28	8.160.200,84	7.795.923,62	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	6.000.903,61
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	9.129.312,91
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	21.838,93
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	15.108.377,59

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	15.650.110,65	15.108.377,59	24,13

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.492.400,72	274.164,05	2.447.538,28	21.838,93	23.023,51
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.492.340,72	274.164,05	2.447.478,28	21.838,93	23.023,51
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	60,00	0,00	60,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.214.965,00	2.404.347,42
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.914.965,00	976.831,35
31.1.1- Salário-Educação	1.417.000,00	647.283,53
31.1.2- PDDE	0,00	11,09
31.1.3- PNAE	443.465,00	276.974,52
31.1.4- PNATE	54.500,00	22.488,82
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	30.073,39
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.300.000,00	1.427.244,29
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	271,78

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	8.470.997,00	4.863.289,40	3.253.183,21	2.754.131,19	0,00
32.1- Educação Infantil	1.019.175,00	391.204,35	101.003,37	101.003,37	0,00
32.2- Ensino Fundamental	2.916.500,00	1.625.000,33	948.602,79	832.426,01	0,00
32.3- Ensino Médio	1.794.500,00	938.702,99	938.702,99	785.585,95	0,00
32.4- Ensino Superior	180.000,00	180.000,00	80.200,00	80.200,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	325.000,00	325.000,00	81.250,00	81.250,00	0,00
32.8- Outras	2.235.822,00	1.403.381,73	1.103.424,06	873.665,86	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	40.964.602,09	21.630.238,69	18.762.866,28	17.597.859,57	0,00
33.1- Despesas Correntes	39.090.427,09	21.046.932,84	18.648.269,51	17.483.262,80	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	20.958.010,09	10.363.034,12	10.328.232,08	10.075.611,52	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	525.000,00	512.000,00	174.750,00	174.750,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	17.607.417,00	10.171.898,72	8.145.287,43	7.232.901,28	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.978.175,00	583.305,85	114.596,77	114.596,77	0,00

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.931.175,00	536.305,85	67.596,77	67.596,77	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	358.855,42	3.781,15
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	9.128.506,49	647.283,53
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	942.457,86	638.893,17
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	8.544.904,05	12.171,51
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	5.233,44
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	8.544.904,05	6.938,07

LEONARDO JOSE ROSSELLI	MARCELO SIMAO	ANDERSON REITANO RICARDO
CONTADOR	PREFEITO	DIRETOR FINANCEIRO

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Atos de Pessoal

Certidão de Tempo de Contribuição

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP
"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá"

CIDADE POEMA

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Nº 009/2026

CERTIFICO, que o(a) Sr.(a) ***LUIZ APARECIDO CORREIA,*** filho(a) do Sr. LUIZ CORREIA e da Sra. MARIA APARECIDA OSORIO CORREIA, portador(a) do RG. 15.927.335-3 e do CPF 062.611.238-96, que o(a) mesmo(a) é funcionário(a) desta Municipalidade, contando com o tempo de contribuição abaixo descriminado:

Cargo/Função	Período de contagem	Registro	Regime de Trabalho
OFICIAL ADMINISTRATIVO	13/02/2006 a 13/07/2026	1560	Estatutário

CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO

Exercício	Dias a Trabalhar	Faltas	Licença Médica	Licença Acidente	Licença sem Remun.	Dias Trabalhados
2006	322					322
2007	365					365
2008	365					365
2009	365					365
2010	365					365
2011	365					365
2012	365					365
2013	365					365
2014	365					365
2015	365					365
2016	365					365
2017	365					365
2018	365					365
2019	365					365
2020	365					365
2021	365					365
2022	365					365
2023	365					365
2024	365					365
2025	365					365

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP
"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá"

CIDADE POEMA

2026	194					194
Total	**7.451**	**0**	**0**	**0**	**0**	**7.451**

TS - Santa Rita Prev: 7.451 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e um) dias.
TC – INSS: 5.485 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco) dias.

Total Geral: 12.936 (doze mil, novecentos e trinta e seis) dias, convertidos em 35 (trinta e cinco) anos, 05 (cinco) meses e 11 (onze) dias.

Nada mais a constar.
Santa Rita do Passa Quatro - São Paulo, 13 de julho de 2026.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
Estado de São Paulo
Rua Inácio Ribeiro,696 – Centro – CNPJ: 07.182.887/0001-25
Fone/Fax.: (19) 3584 – 5044 ou 3582-3744.

PORTARIA Nº 011/2026

APOSENTA Servidor Público Municipal

DOMINGOS DO CARMO SANCHES HOLITS JUNIOR, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro – Santa Rita Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:-

APOSENTAR, voluntariamente, a contar de 15 de julho de 2026, **GASPAR ANTONIO DA SILVA,** Servidor Público Municipal, matrícula 1.370, PIS/PASEP 10747673125, portador do RG nº. 12.108.498-X SSP/SP e do CPF nº 033.344.238-59, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição e relativos ao padrão de vencimentos de seu cargo, com fundamento no art. 2º da Lei Complementar 134, de 14 de janeiro de 2020, sem paridade.

PUBLIQUE-SE.

Santa Rita do Passa Quatro, 15 de julho de 2026.

Domingos do Carmo Sanches Holits Junior
Superintendente Santa Rita Prev